

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

O Presidente da AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo de Estagiários Remunerados**, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no **ANEXO I** – Cronograma Previsto.

2. DO ESTÁGIO, SUAS ESPECIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES, VALORES DE BOLSA E VAGAS

O estágio, seus respectivos pré-requisitos, valores da bolsa e número de vagas são os constantes do **ANEXO II**.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Programa de estágio da AMVER objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida em sociedade, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional e na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação.

3.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio formalizado entre o estudante, a AMVER e a Instituição de Ensino.

3.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas e supervisionadas pelos empregados da AMVER, em especial os Diretores de cada Departamento, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

3.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos/estagiários oriundos de cursos de graduação (ensino superior) em Instituição de Ensino Superior, legalmente constituída e reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.5. O estagiário fará jus a:

3.5.1. bolsa auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.5.2. seguro contra acidentes pessoais;

3.5.3. recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

3.5.4. certificado de realização e conclusão de estágio, com a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ESTÁGIO

4.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e frequente em Instituição de Ensino Superior, legalmente constituída e reconhecida pelo Ministério da Educação;

4.1.2. Estar cursando no mínimo o 4º período;

4.1.3. Não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;

4.1.4. Ter conhecimento em informática;

4.1.5. Ter disponibilidade de quatro horas diárias, para as vagas de 20 (vinte) horas semanais;

4.1.6. Ter rendimento acadêmico superior a 60% (sessenta por cento);

4.1.7. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. O Candidato interessado deverá no período de **15 à 22 de setembro de 2022**, enviar os documentos preenchidos para o e-mail processoseletivo@amver.org.br até as 23h59 do dia **22 de setembro** ou entregá-los na sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, até às **17h do dia 22 de setembro**.

5.3. Ao requerimento de inscrição, **ANEXO III**, o candidato deverá anexar um currículo, conforme modelo do **ANEXO V**.

5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e no Currículo, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.5. A inscrição ao processo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. Após preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição, o candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição.

5.7. O Candidato deverá anexar ao currículo, todos os documentos comprobatórios das Informações prestadas, **em arquivo único e em formato PDF**.

5.8. **A AMVER não se responsabiliza por documentos ilegíveis, ficando a cargo do candidato o envio de cópias de documentos que possam ser avaliados pela Comissão.**

5.9. O candidato poderá juntar outros cursos que tenham afinidade com o estágio (Ex. cursos de idiomas, informática, etc), aos quais serão avaliados sua pertinência com o estágio no momento da Entrevista.

5.10. Para conversão em PDF e junção em arquivo único dos documentos, aconselhamos a utilização do site <https://www.ilovepdf.com/pt>, entretanto, a AMVER, não se responsabiliza por qualquer falha técnica ocorrida no processo de conversão ou junção dos arquivos.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Haverá entrevista para todos os candidatos.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

6.2. A entrevista será realizada pela Comissão nomeada pelo Ato nº 53 de 12 de setembro de 2022, nos **dias 27 e 28 de setembro a partir de 8h**, na sede da AMVER, localizada à Av. Leite de Castro, nº 1364, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, conforme convocação a ser publicada.

6.3. A Entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidato.

6.4. Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de inscritos com os respectivos horários no site da AMVER.

6.5. A entrevista avaliará o perfil e aptidão para o desempenho do estágio na Associação.

6.6. A entrevista será avaliada em **10 (dez) pontos**.

7. DO TRATAMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

8.2. Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

8.2.1. Estar cursando período mais avançado do curso;

8.2.2. Ter maior rendimento acadêmico.

8.2.3. Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela AMVER.

9. DOS RESULTADOS

9.2. As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site www.amver.org.br e serão afixadas na sede da AMVER, da seguinte forma:

9.2.1. Lista de inscrições efetivadas e convocação para Entrevista, no **dia 23 de setembro de 2022**.

9.2.2. Resultado Parcial, no dia **03 de outubro de 2022**.

9.2.3. Resultado Final, no dia **07 de outubro de 2022**.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra o Resultado Parcial, devendo ser fundamentado, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o estágio pretendido, entre os dias **04 e 05 de outubro de 2022**.

10.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail processoseletivo@amver.org.br, em formato PDF, conforme modelo presente no **ANEXO VI**, ou entregue na sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, até as 17h do dia **05 de outubro**.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

10.3. No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o estágio pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações.

10.4. Após a divulgação do resultado definitivo não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para a seleção de Estagiários Remunerados para a Associação.

11.2. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada do Processo Seletivo, ou qualquer funcionário da AMVER;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- e) ausentar-se do recinto da entrevista sem permissão;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) não atender às determinações deste Edital.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

11.4. É expressamente proibido fumar durante as provas.

11.5. Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

11.6. O ingresso no local de entrevista será permitido até o horário estabelecido para o início da mesma.

11.7. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.

11.8. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.9. A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

11.10 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, por telefone ou por e-mail, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização das informações fornecidas.

11.10.1. Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Presidente da AMVER, os direitos em função do Processo Seletivo.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

11.11. O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar, além dos requisitos prevista no **ANEXO II**, a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela AMVER, para fins de contratação:

- a) Duas fotografias 3 x 4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Comprovante de vínculo com a Universidade.
- f) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- g) Cópia de comprovante de residência.

11.12. A AMVER ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 11.11 no prazo estipulado.

11.13. Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

11.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.15. Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da AMVER, não se responsabilizando a AMVER por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

16.16. Informações pelo telefone (32) 3371-7100 ou pelo e-mail processoseletivo@amver.org.br.

12. ANEXOS

12.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- 12.1.1. Anexo I – Cronograma;
- 12.1.2. Anexo II – Especificação do cargo;
- 12.1.3. Anexo III – Requerimento de Inscrição;
- 12.1.4. Anexo IV – Critérios Entrevista;
- 12.1.5. Anexo V – Modelo Currículo;
- 12.1.6. Anexo VI – Modelo Recurso.

São João del-Rei, 13 de setembro de 2022.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Presidente AMVER

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

| Data | Ocorrência |
|---------------|--|
| 13/09 | Publicação do Edital |
| 15/09 a 22/09 | Período de inscrições |
| 23/09 | Divulgação da lista das inscrições efetivadas e convocação para Entrevista |
| 27/09 e 28/09 | Realização de entrevista para o estágio |
| 03/09 | Divulgação do Resultado Parcial |
| 04/10 e 05/10 | Prazo para recurso contra o Resultado Parcial |
| 07/10 | Divulgação do Resultado Final |



AMVER

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DO ESTÁGIO

1. ESPECIFICAÇÃO DO ESTÁGIO – ESTUDANTE DE DIREITO

Taxa de Inscrição: gratuito

Estágio: Estudante de Direito

Bolsa: R\$ 400,00

N.º de Vagas: 01 e Cadastro de reserva

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos Mínimos:

- ✓ Estar regularmente matriculado e frequente em Curso de Bacharel em Direito em Instituição de Ensino Superior de Direito, legalmente constituída e reconhecida pelo Ministério da Educação;
- ✓ Estar cursando no mínimo o 4º período;
- ✓ Não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;
- ✓ Ter conhecimento em informática;
- ✓ Ter disponibilidade de quatro horas diárias, para as vagas de 20 (vinte) horas semanais;
- ✓ Ter rendimento acadêmico superior a 60% (sessenta por cento);
- ✓ Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.

2. COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ✓ Agir com ética e prontidão;
- ✓ Demonstrar capacidade interpretativa, iniciativa, criatividade, paciência, tolerância, persistência e segurança nas orientações;
- ✓ Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos;
- ✓ Evidenciar capacidade para elaboração de textos e pronúncia corretos;
- ✓ Evidenciar capacidade de negociação e urbanidade no trato pessoal;
- ✓ Evidenciar capacidade de síntese;
- ✓ Evidenciar raciocínio lógico e senso crítico; e
- ✓ Trocar experiências profissionais.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

- ✓ Auxiliar a Assessoria Jurídica e Técnica da AMVER na solução de problemas nas áreas da Administração Pública;
- ✓ Realizar visitas preventivas juntamente com os técnicos e advogados da Associação para levantamento dos serviços municipais;
- ✓ Realizar leitura e análise de documentos;
- ✓ Elaborar de relatórios;
- ✓ Fazer pesquisas de jurisprudências, doutrina e legislação;
- ✓ Ajudar no controle de arquivos, bem como digitalização e cópias de documentos.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

1. ESPECIFICAÇÃO DO ESTÁGIO – ESTUDANTE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Taxa de Inscrição: gratuito

Estágio: Estudante de Ciências Contábeis

Bolsa: R\$ 400,00

N.º de Vagas: 01 e Cadastro de reserva

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos Mínimos:

- ✓ Estar regularmente matriculado e frequente em Curso de Bacharel em Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior de Direito, legalmente constituída e reconhecida pelo Ministério da Educação;
- ✓ Estar cursando no mínimo o 4º período;
- ✓ Não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;
- ✓ Ter conhecimento em informática;
- ✓ Ter disponibilidade de quatro horas diárias, para as vagas de 20 (vinte) horas semanais;
- ✓ Ter rendimento acadêmico superior a 60% (sessenta por cento);
- ✓ Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.

2. COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ✓ Agir com ética e prontidão;
- ✓ Demonstrar capacidade interpretativa, iniciativa, criatividade, paciência, tolerância, persistência e segurança nas orientações;
- ✓ Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos;
- ✓ Evidenciar capacidade para elaboração de textos e pronúncia corretos;
- ✓ Evidenciar capacidade de negociação e urbanidade no trato pessoal;
- ✓ Evidenciar capacidade de síntese;
- ✓ Evidenciar raciocínio lógico e senso crítico; e,
- ✓ Trocar experiências profissionais.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

- ✓ Auxiliar a Assessoria Jurídica e Técnica da AMVER na solução de problemas;
- ✓ Realizar visitas preventivas juntamente com os técnicos da Associação para levantamento dos serviços municipais;
- ✓ Realizar leitura e análise de documentos;
- ✓ Elaborar de relatórios;
- ✓ Fazer pesquisas de jurisprudências, doutrina e legislação;
- ✓ Ajudar no controle de arquivos, bem como digitalização e cópias de documentos.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 003/2022 | | | |
|---|-----------------------|--|---------------|
| ESTÁGIO PRETENDIDO: | | INSCRIÇÃO Nº | |
| NOME: | | | |
| ENDEREÇO: | | Nº | COMPL/BAIRRO |
| MUNICÍPIO | | ESTADO | CEP |
| CPF | | RG | Órgão Emissor |
| DATA DE NASCIMENTO | IDADE | SEXO | |
| ESTADO CIVIL | NÚMERO DE DEPENDENTES | | |
| NOME DA MÃE: | | | |
| E-MAIL: | | | |
| TELEFONE: | | WHATSAPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| ESCOLARIDADE | | | |
| CURSO: | | | |
| PERÍODO: | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA: | | ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO: | |
| LEGISLAÇÃO ELEITORAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | SERVIÇO MILITAR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| <i>"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."</i> | | | |
| _____ Nome da Cidade | | _____ Data | |
| _____ Assinatura do Candidato | | | |
| Obs.: Este documento é obrigatório, a falta do mesmo indefere a inscrição. O mesmo deverá ser enviado em formato PDF junto com o Currículo. | | | |

ANEXO IV

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

CRITÉRIOS ENTREVISTA

| FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA | | |
|--|--------------------------|-----------------------|
| CANDIDATO(A): | | |
| CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE VALORES | | |
| 0 = Nenhum valor | 10 = Valor máximo | |
| CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DO CANDIDATO | | |
| 0 = Insatisfatório | 5 = Mediano | 10 = Excelente |
| ITENS DE AVALIAÇÃO | | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento técnico para exercer a vaga disponibilizada2. Entusiasmo do candidato3. Relacionamento interpessoal4. Comportamento profissional5. Comunicação6. Planejamento7. Iniciativa/Proatividade8. Cursos que possui | | |
| OBSERVAÇÕES: | | |
|  | | |
| NOTA | | |
| COMISSÃO: | | |

ANEXO V

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

MODELO DE RECURSO

À Comissão de Processo Seletivo

AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes

Processo Seletivo – Edital nº 003/2022

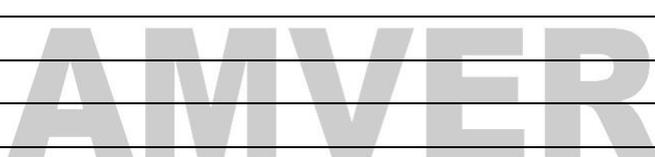
| | |
|------------------------|--|
| Candidato | |
| Nº de Inscrição | |
| Estágio | |

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade, opção do estágio, nº de inscrição)
- Inscrições (omissão do nome)
- Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Resultado (pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar: _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

(anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc...)

| |
|--|
|  |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO VI

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

FORMAÇÃO

- Curso:
- Instituição:
- Período:
- Turno:
- Data de ingresso no curso:
- Data de previsão de término do curso:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS OU DE ESTÁGIO E DEMAIS CURSOS

- Empresa/curso:
- Ramo de Atividade:
- Período: ____/____/____ a ____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

Obs.: Apresentar experiências profissionais ou cursos que tenham afinidade com o estágio a qual concorre

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada, expectativas, competências, qualidades, defeitos e habilidades para o estágio. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza. Mínimo 20 linhas, máximo 60 linhas.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

OBS.:

- Deverão ser anexados a este currículo, **todos** os documentos comprobatórios das Informações prestadas acima, **em arquivo único e em formato PDF**, sob pena de não serem computados os pontos.
- A AMVER não se responsabiliza por documentos ilegíveis, ficando a cargo do candidato o envio de cópias de documentos que possam ser avaliados pela Comissão.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes